

===== ACTA DA REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE 1997: Aos quatro dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Prof. António de Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Drª Maria Madalena Oliveira Gomes e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 15m sem as presenças dos Vereadores Senhores: Engº Joaquim Jorge Ferreira, João Carlos Ramalho e Leonel Valente Coelho.

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no número três do artigo 5º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos por si proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e cinco do passado mês de Fevereiro e três do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 893/96- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente no lugar de Valmadeiros, freguesia de Palmaz, requer licença para construção de um edifício no lugar de Felgueira ou Cedro desta cidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face aos pareceres técnicos da DOP e DPP, ouvir o consultor jurídico.=====



----- Processo nº4/93- ADELINO OLIVEIRA BASTOS, residente em Valmadeiros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em título, requerer a alteração do alvará. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer técnico, ouvir o consultor jurídico.=====

----- Processo nº 1044/96- JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS, requer licença para construção de um edifício de apoio ao polidesportivo situado na Feira dos Onze. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no requerimento.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho e declarou que vota sempre contra os processos de obras enquanto não for efectuada alteração à Divisão de Obras Particulares.=====

----- Processo nº 1034/94- NARCISO SANTIAGO FERREIRA BATISTA PINHO, residente no lugar de Vila Chã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título (construção de bloco comercial e habitacional no mesmo local) apresentar exposição com declaração da Junta de Freguesia acerca do domínio público do caminho de servidão. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal que conforme consta do parecer técnico, verifica-se uma alteração ao projecto de implantação que contraria a aprovação inicial e esteticamente não é aceitável por não manter o paralelismo com a estrada o que causará desordenamento, pelo que o processo aponta para o indeferimento, concedendo-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver conveniente.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Leonel Coelho e entrou o Vereador Engº Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 575/94- MANUEL CASTRO VALENTE E OUTRO, residente no lugar de Alumieira, freguesia de Loureiro; A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal mandar notificar o requerente para instruir nesta Câmara o processo adequado do licenciamento industrial.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====



----- Processo nº 72/96- ISAIAS ALMEIDA SILVA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Fajões, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de mil e trezentos metros quadrados sito em Chão de S. Marcos, lugar de S. Mamede, freguesia de Fajões. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que face à informação do Senhor Fiscal de 19.02.97, verifica-se que ainda não se procedeu ao alargamento do ca minho e consequente camada de tout- venant pelo que se mantem o indeferimento. Comunique-se à Junta de Freguesia.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 951/95- ALVARO SOARES ALMEIDA, residente no lugar da Lomba, freguesia de Carregosa, vem em aditamento ao processo em título (construção de moradia no mesmo local/ legalização) apresentar ofício da Junta de Freguesia e exposição. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores Dr. Carlos Correia e Leonel Coelho que, face ao ofício da Junta de Freguesia de 10.02.97 nº 22, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de esocialidade a mencionar pelos serviços tecnicos. O Vereador Engº Joaquim Jorge declarou que vota a favor, embora reconheça pouca utilidade pública ao caminho.=====

===== Entrou o Senhor Presidente Angelo Azevedo.=====

----- Processo nº 129/96- ABEL PEREIRA PINHO, residente no lugar da Estrada, Branca, Albergaria-a-Velha, requer licença para construção de uma unidade industrial, num terreno com a área de três mil setecentos e vinte metros qua drados sito em Vale d'Água, Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta. A Câma ra deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que à falta de resposta, conceder um último prazo de sessenta dias para dar satisfação à deliberação de 14.05.96.=====

----- Processo nº 98/96- LUIS JORGE SANTOS- Analisado da parte da tarde.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====



----- Processo nº 929/96- ALEXANDRE SOARES DA COSTA, residente no lugar de Samil, freguesia de S. Roque, requer licença para restauração de um muro de vedação no lugar de Samil, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho deferir concedendo o prazo de execução de um mês.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira e ausentou-se a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 19/97- PEDRO MIGUEL FERNANDES SANTOS, residente no lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, requer licença para construção de uma habitação, num terreno sito na Quinta da Ortiga, desta cidade. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados no parecer técnico.=====

----- Processo nº 330/93- AMERICO JESUS LOPES, residente no lugar de Valverde, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título- construção de habitação- apresentar alterações introduzidas ao projecto. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico de 97.02.18. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 149/88- LINO PEREIRA LEITE, residente em Faria de Baixo, freguesia de Cucujães, requer a prorrogação do prazo da licença de construção número 83/96 por mais um ano. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, deferir como requiere.=====

===== Entrou o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 934/96- JOAQUIM FRANCISCO NEVES ALMEIDA, residente no lugar de Aldas, desta cidade, requer licença para construção de habitação no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca. A Câmara deliberou por maioria com





os votos contra dos Veradores Dr. Carlos Correia, Leonel Coelho e João Ramalho, que face ao ofício da Junta de Freguesia nº 7/97 de 31.01, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Entrou a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 724/89- ANTONIO FRANCISCO NUNES GUIOMAR, residente na Bemposta, freguesia de Pinheiro da Bemposta, requer a prorrogação do seu alvará de licença número 953/90 por mais seis meses. A Câmara deliberou por maioria com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho que deverá, nos termos do parecer técnico, requerer novo licenciamento instruindo processo actual.=====

----- Processo nº 12/97- CESAR AUGUSTO GRAÇA COSTA VALENTE, residente na rua do Cruzeiro, desta cidade, requer licença para construção de habitação, num terreno sito no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com os votos a favor dos Vereadores Senhores João Carlos Ramalho, Dr. Carlos Correia, Leonel Coelho e Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge, com as abstenções dos Vereadores Senhores José Soares Pinto e Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes e os votos contra dos Vereadores Senhores Simão Ferreira, Prof. António Almeida Gomes e Presidente Angelo Azevedo, que a implantação apresentada causará desordenamento, dado o grande afastamento da via pública, deverá apresentar nova solução para apreciação para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

----- Processo nº 1076/96- DAVID LOURENÇO DE PINHO, residente no lugar de Cerrado, freguesia de Nogueira do Cravo, requer isenção de licença para colocação de andaimes na via pública para pintura da sua habitação. A Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores Leonel Coelho e João Ramalho, deferir devendo a solução do trânsito ser estudada previamente ao licenciamento, pela D.S.U.=====

----- Processo nº 200/96- JOÃO SILVA COSTA, residente em Bustelo, vem em adiamento ao processo supra (construção de infantário no lugar de Ladeira, Píndelo) juntar ao processo cópia da escritura de posse de propriedade. A Câmara deliberou por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, ouvir o consultor jurídico.=====

91  
Pinto===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

----- Processo nº 16/91- ADELINO OLIVEIRA BASTOS- Analisado no início da reunião.=====

===== Ausentou-se o Vereador Senhor José Soares Pinto.=====

----- Processo nº 14/89- ABILIO PEREIRA MARQUES DOS REIS- Presente o auto de recepção provisória elaborado pela respectiva comissão de vistoria, do loteamento a levar a efeito no lugar de Venda Nova, freguesia de Cucujães, pelo município em título, tendo a Câmara deliberado por maioria com o voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho, aceitar a recepção provisória nos termos do auto apresentado. Comunicar à EDP a entrega das infraestruturas eléctricas devendo acrescentar as mesmas ao Património Municipal.=====

----- Processo nº 76/92- FRANCISCO JOSÉ SOUSA E ALFREDO P. CORREIA, proprietários do loteamento a levar a efeito no lugar da Costa, freguesia de Cucujães; A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente para comparecer no dia 17 de Março em curso.=====

===== E sendo 13h pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas 15h e 15m sem as presenças dos Vereadores Senhores Eng.º Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho, João Ramalho e Simão Ferreira.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 921/92- DURVALINO PEREIRA DA CONCEIÇÃO & SILVA, LDª, com sede no lugar da Igreja, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação no lugar da Igreja, freguesia de Santiago de Riba Ul) requerer o regime de propriedade horizontal, de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, certificar nos termos do primeiro parágrafo do parecer técnico que se dá como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====





----- Processo nº 870/93- MARIA AMALIA JESUS FERNANDES, residente no lugar de Salgueiro, freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho, tendo construído um prédio destinado a habitação no referido lugar, requer a respectiva licença de habitabilidade para o referido prédio. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ouvir o consultor jurídico.=====

===== DENÚNCIA =====

----- Processo nº 468/95- ASSOCIAÇÃO DA CONGREGAÇÃO DE ESPINHO DAS TESTEMUNHAS DE JEOVA- Presente a informação do Senhor Fiscal, relativa à denúncia apresentada por alguns moradores da freguesia de Palmaz, que após visita ao local dá conhecimento de que o referido muro foi licenciado através do processo de obras número 468/95. Neste licenciamento o caminho em questão pelas características que apresentava e como não consta nas plantas topográficas destes serviços não foi considerado como público. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento aos reclamantes das informações do Senhor Fiscal.=====

===== EXPOSIÇÃO =====

===== Entrou o Vereador Senhor Simão Ferreira.=====

----- AMADEU COSTA NUNES- Por informação verbal do técnico projectista o assunto está ultrapassado por aceitação do proprietário.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 381/96- AMANDIO DE BASTOS PINHO, residente no lugar de Costa Mã, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção no lugar de Pardieiro, freguesia de S. Martinho da Gândara) apresentar correcção ao processo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar o requerente nos termos do parecer técnico, para o que se concede o prazo de sessenta dias.=====

----- Processo nº 1061/96- ANGELO PEREIRA OLIVEIRA FREITAS, residente no lugar de Aldeia, Salreu, concelho de Estarreja, requer informação prévia sobre



a viabilidade de construção de um edifício destinado a comércio e serviços num terreno sito no lugar de Alto da Fábrica, freguesia de Santiago de Riba Ul. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal dar conhecimento ao requerente do parecer jurídico de 97.01.17 para o que se concede o prazo de trinta dias.=====

===== VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE POSTO DE ABASTECIMENTO =====

----- MANUEL EUGENIO PIMENTA DA SILVA, residente em Tonce, freguesia de Loureiro na qualidade de co-proprietário da parcela de terreno localizado à margem da Estrada Nacional nº 224, ao Km 71-D, requer informação sobre a viabilidade para instalação e concessão de um posto de abastecimento de combustíveis da classe "C" no referido local. A Câmara deliberou pro unanimidade votada na forma legal comunicar à Direcção de Estradas o parecer técnico e do Senhor Fiscal.===

===== PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA =====

----- COMISSÃO DE MELHORAMENTOS E DIVULGAÇÃO DO PARQUES DE LA-SALLETTE- Retirado.=====

----- Processo nº 98/96- LUIS JORGE SANTOS- Retirado para ir ao local.=====

===== PESSOAL =====

----- CONCURSOS: Da Chefe de Secção de Pessoal Maria Júlia Coelho, foi presente informação de que o funcionário Valter António de Jesus Teixeira, oficial administrativo principal, poderá ser candidato ao acesso na categoria de Chefe de Secção dado ter completado três anos de serviço na actual categoria, tendo obtido de classificação de serviço nos dois últimos anos "Muito Bom". Após análise da mesma, bem como da informação prestada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria, e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aguardar uma possível alteração do quadro.=====

----- HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS: Para efeitos do nº3 do artigo 32º do Decreto-Lei 498/88 de 30 de Dezembro, regulamentado para a Administração Local pelo



D.L. 52/91 de 25 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 215/95 de 22 de Agosto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, e por escrutínio secreto, votada na forma legal, homologar a acta de classificação final, elaborada pelo júri para um lugar de técnico superior de 2ª classe, após a conclusão do estágio: Dr<sup>ª</sup> Teresa Maria Queirós Carneiro- 17 valores.=====

----- RENOVAÇÃO DE CONTRATOS A TERMO CERTO: Nos termos do artigo 20º do D.L. 427/89, de 7 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 407/91 de 17 de Outubro, aplicado à Administração Local pelo D.L. 409/91 de 17 de Outubro, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, renovar o contrato de trabalho a termo certo por um período de mais seis meses, nos termos da alínea d) do artigo 19º do referido D.L. com os seguintes: José Manuel Pereira dos Santos, com a categoria de engenheiro- civil de 2ª classe, com início em 18.03.97; António Manuel Moreira de Pinho, com a categoria de auxiliar administrativo, com início em 13/03/97. Esta última renovação foi feita após a homologação da acta da entrevista elaborada por um júri "ad-hoc" ao candidato indicado pela D.G.A.P., como excedente e na situação de disponibilidade, Snr. José A.R. Silva.=====

----- HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do ponto quinto da deliberação tomada em reunião de 12 de Fevereiro findo, a Câmara tomou conhecimento da relação de trabalho extraordinário efectuado no mês de Janeiro em curso, devendo contudo a secção de pessoal proceder à correcção de pequenas anomalias verificadas, após o que ficará a referida relação arquivada em anexo ao livro de actas.=====

----- PAULO RODRIGUES FERNANDES: Em seguimento ao deliberado em reunião de 14 de Janeiro passado, foi presente o parecer jurídico, relativo à revogação do despacho de aposentação, do funcionário referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas e que para todos os efeitos se dá como transcrito. Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade não efectuar o pagamento das importâncias ao funcionário e comunicar à Caixa Geral de Aposentações o referido parecer.=====

----- DECRETO- LEI 413/91 DE 19 DE OUTUBRO- REGULARIZAÇÕES: No seguimento do

trabalho que vem a ser desenvolvido pela equipa que está a proceder à regularização de actos de provimento de funcionários e agentes dos serviços do Município, feridos de nulidade ou de inexistência jurídica, de acordo com o estatuído no Decreto-Lei número 413/91 de 19 de Outubro, foram presentes as propostas de regularização as quais vão ficar arquivadas em anexo ao livro de actas. Após análise das mesmas e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas, referentes aos seguintes funcionários: **Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida**, engenheiro civil de 2ª classe, ficando posicionado em Engenheiro Civil Assessor Principal, caso cessasse nesta data a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão; **Fernando Dias Brandão**, engenheiro-Técnico de 2ª classe, ficando posicionado em engenheiro técnico especialista, caso cessasse nesta data a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão; **Manuel Miranda da Silva**, engenheiro-técnico principal, ficando posicionado em engenheiro técnico especialista principal, caso cessasse nesta data a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão; **Maria Emília Amorim Pereira Costa**, arquitecta principal, ficando posicionada em arquitecta assessor principal, caso cessasse nesta data a comissão de serviço no cargo de Chefe de Divisão; **Paulo Rodrigues Fernandes**, carpinteiro de Limpos Principal. Mais foi de liberado por unanimidade após votação na forma legal, dispensar a audiência prévia nos termos da alínea b) número 2 do artigo 103º do C.P.A., bem como se ja efectuado o competente averbamento nos respectivos processos, após o visto do Tribunal de Contas.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- E.B. 1.2.3- PINHEIRO DA BEMPOSTA- PATRONO: Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo Presidente da Comissão Instaladora da escola referida em título, em que vem propôr o nome do municípe Dr. José Pereira Tavares, nascido em Pinheiro da Bemposta no ano de 1887, como patrono daquela escola, em reconhecimento do mérito de tal personalidade, que tendo concluído o curso superior de letras em Lisboa, exerceu o magistério do Ensino Liceal em Viseu e em Aveiro (de 1916 a 1957) tendo sido nesta última cidade, Reitor interino e Reitor na actual Escola Secundária José Estevão de Julho de 1926 a Julho de 1931 e de Outubro de 1940 a Janeiro de 1957, altura em que se aposentou, sendo homenageado e tendo recebido as insígnias de "Comendador da Ordem da Instrução



Pública", distinção que lhe foi atribuída pelo Governo de então. Não se esgotou contudo a actividade do Senhor Dr. José Pereira Tavares apenas na qualidade do seu ensino, tendo fundado a revista "Labor", publicou igualmente vários trabalhos como "Método Elementar do Latim", "Epítome da Gramática Portuguesa", "Gramática Elementar de Português", "Livro de Textos de Português" para os 1º, 2º e 3º anos dos Liceus, "Selecta Literária", "Selecta de Textos Arcaicos", organização de textos das Fábulas de Fedro, do "De Bello Gálico", da "Eneida" e a adaptação para crianças de cinquenta fábulas de Fedro, destacando-se da sua actividade publicista as edições escolares de Gil Vicente, D. Francisco Manuel de Melo, Rodrigues Lobo, Almeida Garrett, André de Resende e outros, com especial destaque para a obra "Como se devem ler os clássicos". Após análise da referida proposta, reconhecendo o valor e distinção de tal personalidade e efectuada votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável a que a referida escola receba a denominação de Dr. José Pereira Tavares. =

----- CLUBE "OS CAÇA CIGARROS": Dado conhecimento do teor do ofício remetido pelo dinamizador do projecto referido em título, em que informa ter programadas várias actividades salientando: Sarau no auditório Carlos Alberto no Porto; Marcha Juvenil de Montanha e Comemorações do Dia Mundial do Ambiente a realizar provavelmente numa escola do concelho de Santa Maria da Feira, o que implicará muitas despesas, pelo que aproveitando alguns desenhos feitos pelos alunos no concurso "O tabaco e a criança", idealizaram fazer um calendário de parede, valorizando o desempenho dos alunos e angariar alguns fundos com a sua venda, solicitando apoio monetário para a realização de tal projecto. Após análise do solicitado e votação na forma legal a Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos). =====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- E.N.1- PROJECTO DE BENEFICIAÇÃO E RECTIFICAÇÃO- LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS: Dado conhecimento do teor do ofício com referência 368/97 de 18 de Fevereiro da firma GAPEC- Gabinete de Projectos de Engenharia Civil, Lda, em que solicita o cancelamento da garantia bancária número 410-9185/93 passada pelo Crédito Predial Português, S.A., que serviu de caução à boa execução do projecto referido em título, o qual se encontra concluído desde Novembro/95. Analisando o solicitado disse a Vereadora Drª Maria Madalena Gomes que o projecto

deveria ser primeiro aprovado para se proceder à libertação da garantia, respondendo o Vereador Senhor Professor Antônio Gomes, que o projecto se pode considerar tacitamente aprovado, dado ter sido já remetido à Direcção de Estradas, e tendo em conta o tempo decorrido. Após votação na forma legal, com o voto contra da Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes, abstenção do Vereador Eng<sup>o</sup> Joaquim Jorge e votos a favor dos Vereadores Senhores José Soares Pinto, Prof. Antônio Almeida Gomes, Simão da Costa Ferreira, Dr. Carlos Correia e do Senhor Presidente Angelo Azevedo, a Câmara deliberou por maioria cancelar a referida garantia.=====

----- CAMPO DE FUTEBOL DE CUCUJÃES- PLANO DE ALINHAMENTO: Presente o Plano de Alinhamentos junto ao Campo de Futebol de Cucujães, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, visando definir as regras de implantação futura para as construções ao longo do arruamento que liga a estrada do Pavilhão à ex-EN 327-1 (junto ao Centro de Saúde). Após análise do mesmo e votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido plano de alinhamentos.=====

===== Neste momento ausentou-se a Vereadora Dr<sup>a</sup> Maria Madalena Gomes.=====

----- OSSARIOS- VENDA E ALUGUER: Presente a relação dos municípios interessados na aquisição e aluguer de ossários existentes no cemitério municipal, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, a Câmara após votação na forma legal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a pretensão dos municípios.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e oito do passado mês de Fevereiro que apresenta um saldo em operações orçamentais de 85.247.622\$70 (oitenta e cinco milhões duzentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte e dois escudos e setenta centavos) e em operações de tesouraria de 30.976.918\$00 (trinta milhões novecentos e setenta e seis mil novecentos e dezoito escudos e setenta centavos).=====



----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 25 DE FEVEREIRO A 3 DE MARÇO/

/97: Presente o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido em título, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, cujo montante é de 134.112.674\$00 (cento e trinta e quatro milhões cento e doze mil seiscentos e setenta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 25 DE FEVEREIRO A 3 DE MARÇO/97:

Presente o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 10.246.635\$50 (dez milhões duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e trinta e cinco escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram as despesas contantes das mesmas.=====

===== Neste momento entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=====

===== REQUERIMENTOS, PETIÇÕES E OUTROS =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINHEIRO DA BEMPOSTA- PROJECTO DE AMPLIAÇÃO DO

CEMITERIO: No seguimento do pedido efectuado pela autarquia referida em título, foi presente o estudo de ampliação do cemitério daquela freguesia, dado contarem já com pouco espaço no existente, ocupando o terreno confinante a poente com o existente. Após análise do referido projecto, tendo em conta que o mesmo mereceu parecer favorável da Junta de Freguesia, e efectuada votação na forma legal, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto, cuja execução se enquadra no estabelecido no número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei 445/91 na redacção actualizada.=====

----- VIA DO NORDESTE- 1ª FASE (ALARGAMENTO DO CENTRO VIDREIRO A SOMICAL):

Com vista à execução da empreitada referida em título e sendo necessário proceder à demolição de uma habitação em que é arrendatária Maria Augusta Martins foi presente o contrato a celebrar com a mesma, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, a Câmara delibe-

